



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 100, DE 08 DE MAIO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia “Miranda Engenharia”, inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para realizar o termo provisório e definitivo da obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 095/2020, datado de 06 de outubro de 2020, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.149.137/0001-75, cujo objeto foi a contratação de empresa na prestação de serviços de conservação de pavimento com aplicação de lama asfáltica em vias do município, com ferramentas e materiais necessárias para execução do objeto por conta da contratada, do município de Guiratinga – MT, conforme planilha orçamentária, projeto básico, cronograma físico-financeiro e seus anexos, nos termos e condições do Edital do Processo Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS 006/2020**, homologada em 06 de outubro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 08 de maio de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde a senhora **Jéssica Cardouzo Sobrinho**, portadora do CPF nº 054.520.131-48 e RG nº 2591415-4 SSP/MT, para ocupar provisoriamente o cargo de **Auxiliar de Laboratório**, em substituição a servidora efetiva **Franciele dos Santos Tavares**, que se encontra em gozo de 01 (um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme a Portaria nº 001/2023 de 02-01-2023.

Artigo 2º - O prazo de validade da nomeação acima é até a data do Edital da convocação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, realizado em 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de maio de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CELEBRADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO"

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados a Sociedade através de organizações da Sociedade Civil (entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Termo de Fomento ou Colaboração;

CONSIDERANDO a realização do evento religioso "**Festa Cultural de Pentecostes – Paróquia São João Batista na Comunidade Senhor Divino Espírito Santo**" a ser realizado no mês de Maio/2023, conforme a Lei Municipal nº 1.754/2023 de 03-05-2023;

CONSIDERANDO a realização do evento religioso "**Festa do Padroeiro São João Batista**" a ser realizado no mês de Junho/2023, conforme a Lei Municipal nº 1.756/2023 de 03-05-2023;

FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica Constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos dos Artigos 58 a 60 da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31-07-2014, para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas no âmbito do Município, que a partir desta data, fica formado pelos seguintes servidores Municipais:

Ordem	Nomes dos Servidores	Vínculo	CPF nº	Membros
1	Thiago Costa Carvalho	Efetivo	042.869.411-08	Titular
2	Lidiane Oliveira Dallabrida	Efetivo	019.813.111-90	Titular
3	Luane Ribeiro Gonçalves	Efetivo	039.021.111-78	Titular

Artigo 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação apoiar e acompanhar a execução da parceria abaixo identificada, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e aliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento expedidos pelo Gestor das parcerias, as quais foram concedidas através das Leis Municipais nºs 1.754/2023 e 1.753/2023 de 03-05-2023, com a seguinte Entidade:

- **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS GUIRATINGA – Lei Municipal nº 1.754/2023** - Valor do Repasse - **R\$ 13.000,00;**
- **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS GUIRATINGA – Lei Municipal nº 1.756/2023** - Valor do Repasse - **R\$ 18.000,00.**

§ 1º - Para fins de Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria.

§ 2º - O Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do objeto levarão em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Artigo 3º - O exercício das funções da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída pelos Servidores Municipais, dá-se em caráter público e relevante não fazendo jus ao recebimento de vencimentos.

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente Portaria serão suportadas por Dotações Orçamentárias próprias, consignada no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100, DE 08 DE MAIO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a empresa **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para realizar o termo provisório e definitivo da obra referente

ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 065/2020, datado de 06 de outubro de 2020, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.149.137/0001-75, cujo objeto foi a contratação de empresa na prestação de serviços de conservação de pavimento com aplicação de lama asfáltica em vias do município, com ferramentas e materiais necessárias para execução do objeto por conta da contratada, do município de Guiratinga – MT, conforme planilha orçamentária, projeto básico, cronograma físico-financeiro e seus anexos, nos termos e condições do Edital do Processo Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS 006/2020**, homologada em 06 de outubro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 08 de maio de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2023
De : 05 de abril de 2023

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o ofício nº 153/2023/SMP de 27-03-2023, que solicita a nomeação da senhora **Denize Ferreira de Souza** para o cargo em comissão de **Secretária Escolar da Escola Municipal Garça Branca**;

Considerando o Deferimento no ofício acima citado, em 29-03-2023, pela **Secretaria Municipal de Administração**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora efetiva **DENIZE FERREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 522.652.261-49 e RG nº 791.137 da SSP/MT, que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escola da Escola Municipal Garça Branca**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.702/2022 de 06-09-2022 – publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2633 – Páginas 86 e 87 do dia 09-09-2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de abril de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal nº 011/2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público que se consagrou vencedora do Pregão Presencial nº 008/2023, referente ao "**Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Mecânica Geral e Mecânica Pesada, para Atender a Frota da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT**", a seguinte Empresa:

1) ZACARIAS PIRES DA SILVA 95855246191, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.730.278/0001-66, localizada na Rua das Orquídeas, s/n.º, Quadra 01, Lote 14, Centro, no município de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 352.740,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 15 de Maio de 2023.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Oficial

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
Processo Administrativo nº 050/2023

Contratante: Município de Ipiranga do Norte / MT
Contratada: BRESSAN, LAMONATTO & CIA.LTDA
CNPJ: 03.512.021/0001-84
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Produtos, Peças e Serviços para Revisão de 10.000 km de Veículo SPIN Placa RRT3J30
Valor global: R\$ 537,03 (quinhentos e trinta e sete reais e três centavos)